



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Edis,

A mesa diretora da Câmara Municipal de Rio Bananal por seus membros, adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação, o incluso Projeto de Resolução nº 0148/2018 de 10 de setembro de 2019 que “DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Trata-se de matéria de elevado interesse público, tendo em vista a crise econômica que assola os Municípios deste País, considerando os cortes de gastos excedentes dessa Casa Legislativa há sobra orçamentária para esta devolução ao Poder Executivo.

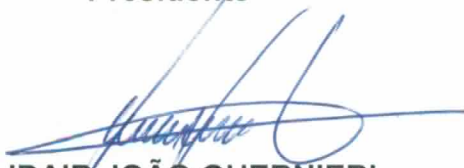
Face ao exposto, contamos mais uma vez com a compreensão e apoio dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Resolução.

É a justificativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JORDAN LAZARO
Presidente


VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente


IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário


LUIZ ORIONE MEREGUETE
2º Secretário



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 0148/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PROTÓCOLO nº 0456 2019
Fis. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 12/09/19

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à devolução de R\$=140.000,00= (cento e quarenta mil reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Parágrafo único - o valor constante no *caput* deste artigo será destinado a suprimentos de despesas não vinculadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JORDAN LAZARO
Presidente

VILSON TEIXEIRA GONÇALVES
Vice-Presidente

IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário

LUIZ ORIONE MEREGUETE
2º Secretário